



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 065/2021

Dispõe sobre a criação da campanha “Pare de Dirigir Teclando”, no município de Manacapuru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica instituída a campanha “Pare de Dirigir Teclando”, no município de Manacapuru, a ser realizada em todo o mês de maio.

Art. 2º A Campanha de que trata o art. 1º, consiste na promoção de publicidade, propaganda, eventos e ações com o objetivo de conscientizar, sensibilizar, envolver, mobilizar e orientar a sociedade sobre os riscos causados pela prática de dirigir teclando no celular.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria e existente, e serão suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 de abril de 2021


Vereador Júnior De Paula
1º Vice Presidente da Câmara
Municipal de Manacapuru



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras

O objetivo desse projeto de Lei é no sentido de dispor sobre a criação da campanha “Pare de Dirigir Teclando”, no município de Manacapuru.

Inicialmente, importa destacar que, de acordo com o Ministério da Saúde, dados do primeiro relatório da Vigilância de Fatores de Risco e proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico(VIGITEL), voltado especialmente para o trânsito, aponta que 19,3% dos motoristas das 26 capitais brasileiras e do Distrito Federal admitiram usar o celular enquanto dirigem.

A pesquisa Vigitel 2018 – comportamento no trânsito mostra ainda que homens e mulheres apresentam prevalência semelhantes na associação celular e direção, 19,6% e 18,8% respectivamente.

A pesquisa realizada pelo instituto de trânsito dos Estados Unidos, o celular está entre as principais distrações ao volante, fazendo com que os motoristas avance até 42 metros completamnete às cegas. Indica que o condutor gasta entre 2 e 2,5 segundos em ações como ler ou escrever mensagens de texto ou digitar números de telefone . Se estiver a uma velocidade de 60 km/h, ele vai dirigir de 3 a 42 metros sem ver o que está a sua frente

Os dados chamam atenção quando é levado em consideração o que afirma a Organização Mundial da Saúde (OMS), relatando que usar o celular durante a condução de veículo aumenta em quatro vezes as chances de se envolver em um acidente, que tanto têm vitimado inúmeras pessoas, é a imprudência dos condutores ao utilizar de modo indevido o celular enquanto dirigem. Vale salientar que, em 11 de maio de 2011, a Organização das Nações Unidas(ONU) decretou a década de ação para a segurança no trânsito.

Desta feita, a presente Proposta objetiva, por meio da promoção da Campanha sugerida, salvar vidas. Assim, diante dos fatos expostos e da relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta Propositora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 de abril de 2021


Vereador Júnior De Paula
1º Vice Presidente da Câmara
Municipal de Manacapuru